



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1911/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 13088 EM 15 / 12 / 16

*Carvalho*

**SÚMULA: EXONERA ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005. .

DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada **ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI** portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 73044545 do Cargo de Secretária Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 367/2013 de 26 de agosto de 2013, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL